

# Preçário 2024

Complexo Desportivo Supera **Barreiro Barreiro**

**supera**

## Adesões

Familiar	64,90 €
Individual	54,90 €
Manhãs	33,50 €
Jovem	32,90 €
Sénior	33,50 €
Pessoas com deficiência	33,50 €

## Mensalidades

Familiar Inclui filhos ou netos menores de 22 anos	64,90 €
Individual	54,90 €
Manhãs	33,50 €
Jovem	32,90 €
Sénior	33,50 €
Pessoas com deficiência	33,50 €

## Entrada Geral Pontual (uso de toda a instalação)

Pessoas maiores de 18 anos	10,90 €
Pessoas entre 5 e 17 anos	6,50 €

## Alugueres unitários

	Sócios	Não sócios
Toalha pequena	1,40 €	2,80 €
Toalha grande	2,10 €	4,20 €

## Alugueres mensais

Toalha pequena	5,90 €
Toalha grande	7,90 €
Pack toalhas (pequena e grande)	11,90 €
Cacifo pessoal	9,90 €

## Parque de estacionamento

\*Todos os sócios desfrutam de estacionamento de forma gratuita.

## Cursos de natação (preços trimestrais)

	Sócios	Não sócios
Bebés (6M aos 24M)		
1 sessão/Semana	32,90 €	43,90 €
Crianças (dos 2 aos 17 anos)		
1 sessão/semana	29,90 €	41,90 €
2 sessões/semana	54,90 €	76,90 €
Adultos (a partir de 18 anos)		
1 sessão/semana	32,90 €	43,90 €
2 sessões/semana	61,90 €	82,90 €

## Atividade aquática de recuperação funcional (preços mensais)

	Sócios	Não sócios
1 sessão/semana	61,90 €	82,90 €
2 sessões/semana	104,90 €	143,90 €

## Fórmula mamãs

	Sócios	Não sócios
Natação pré-natal (mensais)		
1 sessão/semana	18,50 €	24,75 €
2 sessões/semana	34,90 €	47,90 €

## Recuperação pós-parto (trimestrais)

1 sessão/semana	54,90 €	73,90 €
2 sessões/semana	104,90 €	143,90 €

## Ludoteca

	Sócios	Não sócios
Preço 15 minutos	0,50 €	0,50 €

Faça já a sua inscrição online no seguinte link



## Descrição das mensalidades

### Mensalidade individual

- Usuário a partir de 22 anos.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.

### Mensalidade manhã

- Usuário a partir de 22 anos.
- Uso do complexo de segunda-feira a sábado, até às 13h00, excetuando feriados.

### Mensalidade sénior

- Usuário a partir de 65 anos.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.

### Mensalidade para pessoas com deficiência

- Usuário que possua uma deficiência a partir de 60%.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.

### Mensalidade jovem

- Usuário maior de 12 anos e menor de 22 anos.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.
- Os menores de 18 anos têm o acesso restringido a determinadas zonas e necessitam de apresentar uma autorização do seu representante legal.

### Mensalidade familiar

- Casal legalmente constituído e filhos ou netos menores de 22 anos.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.

## Documentação necessária

( Originais ou fotocópias dos documentos solicitados)

### Adesão individual, manhãs, sénior e jovem

- Cartão do cidadão (CC) do titular da adesão. Quando o titular da adesão é menor de idade, será necessário o cartão de cidadão do seu representante legal.
- Documento em que figure o número de conta bancária (IBAN) e o titular da conta na qual se vai domiciliar a mensalidade.
- Cartão do cidadão do titular da conta bancária, sempre e quando não coincida com o titular da adesão.

### Adesão para pessoas com deficiência:

- Cartão do cidadão (CC) do titular da adesão. Quando o titular da adesão é menor de idade, será necessário o cartão de cidadão do seu representante legal.
- Documento em que figure o número de conta bancária (IBAN) e o titular da conta na qual se vai domiciliar a mensalidade.

- Cartão do cidadão do titular da conta bancária, sempre e quando não coincida com o titular da adesão.
- Certificado que comprove a percentagem maior ou igual a 60% de deficiência.

### Adesão familiar

- Cartão do cidadão (CC) do titular da adesão e de todos os membros agregados. Sempre e quando alguma pessoa do agregado familiar não possua cartão do cidadão, é obrigatória a apresentação da certidão de nascimento.
- Documento que credite que a família está legalmente constituída (certidão de casamento ou documento comprovativo de união de facto).
- Documento em que figure o número de conta bancária (IBAN) e o titular da conta na qual se vai domiciliar a mensalidade.
- Casais com tutela de um menor, deverão apresentar a documentação correspondente.

*\* O titular da conta bancária deverá autorizar o débito bancário da mensalidade contratada no formulário específico que lhe proporcionará o complexo desportivo.*

Visite-nos em [www.centrosupera.pt](http://www.centrosupera.pt)

# supera